
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 38/2015 de 10 de Abril de 2015

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 30 de setembro de 2014, entre esta Direção Regional e o União Sebastianense Futebol Clube, com o n.º 267, publicado no Jornal Oficial n.º 199, II^a Série de 15 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.^a Divisão de Honra e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2014/2015, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples ou seja de 1 jogo por deslocação e que não foi determinado apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2.^a fase da Taça de Portugal;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube realizou numa única deslocação 2 jogos, um a 24/10/2014, correspondente à 1.^a jornada com os Catedráticos e outro a 27/10/2014, correspondente à 3.^a jornada com o ADRC Ega;

Considerando que à luz do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março e do princípio da continuidade territorial os apoios para viagens são calculados para cada deslocação e que a realização de vários jogos numa única deslocação constitui uma alteração ao PDD apresentado;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o União Sebastianense Futebol Clube, adiante designado por USFC ou segundo outorgante, representado por Moisés dos Santos Barcelos, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 199, II^a Série de 15 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.^a Divisão de Honra e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 20.815,00 €, conforme o programa apresentado, é de 15.880,00 €, sendo:

- a) 6.608,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.^a Divisão de Honra em Ténis de Mesa;
- b) 5.700,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.^a Divisão de Honra em Ténis de Mesa;
- c) 1.036,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.^a fase da Taça de Portugal;
- d) 600,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.^a fase da Taça de Portugal
- e) 1.036,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal;
- f) 900,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - A quantia de 4.000,00 € até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2014;
- 2 - A quantia de € 11.880,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

27 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do União Sebastianense Futebol Clube, *Moisés dos Santos Barcelos*. - Compromisso n.º E451500340/PRA 2015.